

BRASILATA SA. EMBALAGENS METÁLICAS

CNPJ-MF nº 61.160.438/0001-21 - NIRE nº 35 3 0005707 4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 ABRIL DE 2022

Aos 12 dias do mês de abril de 2.022, às 9:00 horas, em sua sede social na Rodovia Anhanguera km 51 + 360 m, sem número, Município de Jundiá - Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Brasilata S/A. Embalagens Metálicas, representando a totalidade das ações do Capital Social, fato que dispensa o Edital de Convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago Heleno Forte, Diretor Superintendente em substituição a Sra. Amélia Ramos Heleno, Diretora Presidente, que encontrava-se ausente, que convidou a mim Alexandre Gonçalves, para servir como secretário, no que acedi. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que encontravam-se sobre a mesa as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, esclarecendo que aquela matéria fora publicada no jornal "Gazeta de São Paulo em 25 de março de 2022. Por determinação do Sr. Presidente li os documentos referidos, ou seja: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações Patrimoniais, Demonstração de fluxo de caixa, parecer de auditoria independente e Notas Explicativas, após o que o Sr. Presidente as declarou em discussão. Debatido o assunto, a Assembleia tomou conhecimento das contas dos administradores, e aprovou, por unanimidade de votos hábeis, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, Face ao lucro apurado, fica aprovado por unanimidade de votos hábeis o pagamento de dividendos no valor de R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais), ficando ratificado os Juros sobre o Capital Próprio pagos por antecipação conforme Atas de Reuniões da Diretoria realizadas no transcorrer do exercício de 2021 e de 2022, cuja soma perfaz à R\$ 8.391.000,00 (oito milhões e trezentos e noventa e um mil reais), o que supera o mínimo Estatutário de 25%. Com a palavra o Sr. Presidente colocou em discussão a deliberação acerca da verba para honorários do Conselho de Administração e da Diretoria que, ficou aprovada em até R\$ 1.475.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), distribuída a critério de seus membros e de até R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), a ser distribuída aos membros da Diretoria, Ficando também ratificado o pagamento da Remuneração Variável aos Diretores, referente ao exercício de 2021. Com a palavra o Sr. Presidente apresentou também para deliberação, a proposta de aumento do Capital Social da Sociedade de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), mediante a utilização de parte do saldo da conta contábil " Reserva de Incentivos Fiscais", mantendo-se o atual numero de ações. Posto o assunto em discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Em consequência foi aprovada também a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social é de R\$ \$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), dividido em 119.400.000 (cento e dezenove milhões e quatrocentas mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 39.800.000 (trinta e nove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias e 79.600.000 (setenta e nove milhões e seiscentas mil) ações preferenciais. Retornando a palavra declarou que não existindo outros assuntos em pauta, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse lavrada a Ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata conferida, aprovada e por todos presentes. Presenças: Tiago Heleno Forte -Presidente; Alexandre Gonçalves -Secretário. Centralpart Empreendimentos e Participações Ltda., por seu representante: Gabriel Heleno Zaragueta, Diretor Administrativo e Rivaldo Petean Junior, Procurador, Tiago Heleno Forte; Dante Prati Favaro, Archangela Gabriela Prati Favaro, Therezinha Prati Favaro, Eugênio Prati Favaro; Antonio Carlos Teixeira Alvares; Maria Rita Saraiva Hime Grano Inventariante do Sr. José Maria Grano; Alexandre Gonçalves e João Vicente de Masi Tuma. Formalidades Legais: Declaramos que a presente Ata e cópia Fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 abril de 2022, transcrita em livro próprio da Sociedade, São Paulo, 12 abril de 2022. Alexandre Gonçalves - Secretário. Edson Moser - OAB-SP 73.306. **JUCESP nº 206.659/22-2 em 27/04/2022**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>